



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO Nº 005/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL.

Dispõe sobre: **Avaliação e aprovação da PAS (Programação Anual de Saúde), referente ao exercício de 2027.**

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada em **23 de março de 2026**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 167/2014, o Decreto Municipal nº 141/2025, que nomeia os membros do Conselho, e seu Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Municipal de Saúde aprovar planos, programas e ações estratégicas de saúde no âmbito municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Avaliar e aprovar a PAS (Programação Anual de Saúde), referente ao exercício de 2027.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Cruzeiro do Sul, 23 de março de 2026.

Grasiela Fernanda de Paula M. P. Ramos

- PRESIDENTE DO CMS -